



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 480, DE 16 DE OUTUBRO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º, item "b", da Lei Municipal nº 1 648, de 12 de novembro de 1979, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de Cr.\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender à / insuficiência de verba em dotações orçamentárias vigentes, constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir/ discriminadas:

ÓRGÃO: 2 . GABINETE DO PREFEITO

U. O.: 20 . ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

03.07.020.2.80 -Manutenção dos Serviços de Gabinete..Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2. - 017 -Outros Serviços de TerceirosCr\$ 100.000,00

03.07.023.2.81 -Manutenção dos Serviços da Assessoria
de ImprensaCr\$ 77.000,00

3.1.3.2. - 029 -Outros Serviços de TerceirosCr\$ 77.000,00

ÓRGÃO: 6 . COORD.DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

U. O.: 61 . DIRETORIA DE SERV.URBANOS E TRANSPORTES

16.91.576.1.32 -Despropriações de Áreas - Terminal In
tegrado de TransportesCr\$ 2.773.000,00

4.1.1.0. - 146 -Obras e InstalaçõesCr\$ 2.773.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial em igual valor, de dotação orçamentária vigente, constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 6 . COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

U. O.: 61 . DIRETORIA DE SERV. URBANOS E TRANSPORTES

10.60.326.1.21 -Cemitério do Jardim Canadá.....Cr\$ 2.950.000,00

4.1.1.0. - 124 -Obras e InstalaçõesCr\$ 2.950.000,00

- segue fls. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 480, DE 16 DE OUTUBRO DE 1 980. - Fls. 2

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 1 648/79 e o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexos à Lei Municipal nº 1 649/79.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 16 de outubro de 1980.
26ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 480, DE 16 DE OUTUBRO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º, item "b", da Lei Municipal nº 1 648, de 12 de novembro de 1979, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de Cr.\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender à insuficiência de verba em dotações orçamentárias vigentes, constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir/discriminadas:

ÓRGÃO: 2 . GABINETE DO PREFEITO

U. O.: 20 . ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

03.07.020.2.80 -Manutenção dos Serviços de Gabinete..Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2. - 017 -Outros Serviços de TerceirosCr\$ 100.000,00

03.07.023.2.81 -Manutenção dos Serviços da Assessoria
de ImprensaCr\$ 77.000,00

3.1.3.2. - 029 -Outros Serviços de TerceirosCr\$ 77.000,00

ÓRGÃO: 6 . COORD.DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

U. O.: 61 . DIRETORIA DE SERV.URBANOS E TRANSPORTES

16.91.576.1.32 -Despropriações de Áreas - Terminal In
tegrado de TransportesCr\$ 2.773.000,00

4.1.1.0. - 146 -Obras e InstalaçõesCr\$ 2.773.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial em igual valor, de dotação orçamentária vigente, constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

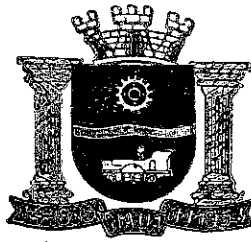
ÓRGÃO: 6 . COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

U. O.: 61 . DIRETORIA DE SERV. URBANOS E TRANSPORTES

10.60.326.1.21 -Cemitério do Jardim Canadá.....Cr\$ 2.950.000,00

4.1.1.0. - 124 -Obras e InstalaçõesCr\$ 2.950.000,00

- segue fls. 2



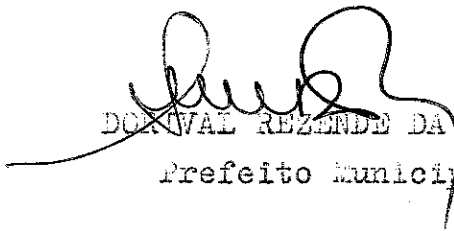
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 480, DE 16 DE OUTUBRO DE 1 980. - Fls. 2 -

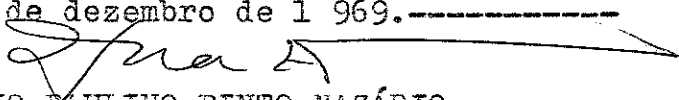
Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 1 648/79 e o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexos à Lei Municipal nº 1 649/79.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 16 de outubro de 1980.
26ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo